



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Júlia Franca, Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia com os informes sobre as ações que a Secretaria Municipal de Cultura está realizando para a execução da Lei Aldir Blanc. O Subsecretário Thiago Sales inicia a reunião cumprimentando aos presentes e participa que mais uma vez, o intuito é apresentar um panorama geral desta etapa de agendamento de pagamentos. O Subsecretário afirma que, há uma semana, a Secretaria de Fazenda tem emitido relatórios dos agendamentos já realizados. A partir desses, a Secretaria Municipal de Cultura tem dado publicidade aos mesmos. É através desses relatórios que esta Secretaria de Cultura tem acompanhado os casos que apresentam problemas e inconsistências diversas, em especial quanto aos números de contas, afirma Thiago. Ele segue participando ao grupo que já foram feitas as liquidações de todos os contemplados que enviaram as contas corretas. Sobre o inciso II, Thiago Sales complementa que há vinte e quatro casos de pessoas que não enviaram suas contas e informa que um formulário já foi disponibilizado para que edições e consertos possam ser realizados nas contas já fornecidas. Quanto a esse formulário, o Subsecretário comunica que já está ocorrendo o contato com as pessoas através de e-mails e telefones. Além disso, Thiago afirma que haverá a publicização dos nomes dos vinte e quatro contemplados citados e continuarão os esforços em contatar esse grupo. O Subsecretário Thiago Sales informa que ainda falta agendar o pagamento de mil e duzentas pessoas e que a Fazenda se comprometeu em fazer todos os agendamentos programados para a data de amanhã, hoje, ou seja, vinte e três de dezembro, informe que Thiago solicita que não seja divulgado até que esteja efetivado. Tal ação é exclusiva da Fazenda, sendo mais um motivo para não ser divulgada ainda. Júlia Franca indaga sobre a divulgação da pontuação dos critérios de avaliação, e Thiago afirma que a orientação da procuradoria é que sejam publicadas. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às doze horas e oito minutos. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.